



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 29/12/2020 às 11:10:06 foi protocolizado o documento sob o Nº 78623/20 da subcategoria Termo Aditivo de Contrato, exercício 2020, referente a(o) Secretaria de Obras e Serviços Urbanos de Campina Grande, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Helga Valeria Casullo de Araujo.

Nº de Ordem do Aditivo: 4º Aditivo

Data da Assinatura do Aditivo: 22/11/2020

Data de Publicação do Aditivo: 23/12/2020

Tipo do Aditivo: Aditivo de Vigência

Valor Adicionado: R\$ 0,00

Justificativa: O Contrato nr 2.08.011/2017-Associação Técnico Científica Ernesto Luiz de Oliveira Júnior - ATECEL

- Terá prorrogação de prazo por mais 06(seis) meses a contar de 31/12/2020, com vcto em 30/06/2021.

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
(7) [PDF] Demonstrativo de vantajosidade econômica da prorrogação contratual, nos contratos de prestação de serviços de natureza contínua	Não	
(8) [PDF] Termo Aditivo	Sim	f18504354473519886444411c30af928
[PDF] Certidão negativa de débitos perante a Justiça do Trabalho e prova atual do cumprimento de acordo trabalhista, quando houver	Sim	38bda4bc05259a16616428b2d137d545
[PDF] CPF ou CNPJ	Sim	00e858bfa74bdde19b7b20e47ecc199c
[PDF] Justificativa técnica	Sim	cf5343ed9a731e24a9b66927a0bbfe06
[PDF] Parecer jurídico, Lei 8.666/93, no seu art. 38	Sim	b3e3faafd0e7b93b95f871d6c333b7d6
[PDF] Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal	Não	
[PDF] Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal	Sim	4fa0afa7619ddbc20e47eb9ec764f16a
[PDF] Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS se Pessoa Jurídica	Sim	36eaf2767a781ecd74d7fd6d40dcbf68
[PDF] Publicação do Extrato de Aditivo	Sim	f4f7283aa1836cedf78ad7d3c79eead8
[PLANILHA] Planilhas com as alterações contratuais	Não	

João Pessoa, 29 de Dezembro de 2020



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

SECRETARIA DE OBRAS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 04 ao contrato nº 2.08.011/2017/SECOB/PMCG, originado do Pregão Presencial nº 2.08.002/2017/SECOB/PMCG. **PARTES:** SECOB/ ATECEL. **OBJETO CONTRATUAL:** Prestação de serviços de ensaios de laboratório para controle de obras públicas, para atender a Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Campina Grande, Estado da Paraíba. **OBJETO DO ADITIVO:** prorrogação de vigência contratual por 06 (seis) meses a contar de 31/12/2020, para ajustar o objeto contratual. **FUNDAMENTO:** com fulcro no artigo 57 II, §1º e §2º, da lei nº 8.666/93, **SIGNATÁRIOS:** Fernanda Ribeiro Barboza Silva Albuquerque / Milton Bezerra das Chagas Filho/ATECEL. **DATA DE ASSINATURA:** 22 de dezembro de 2020.

SECRETARIA DE CULTURA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 2.12.012/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CONTRATADA: EMPRESA ECOMAN ENGENHARIA CONSTRUCAO E MANUTENCAO LTDA.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESLOCAMENTO DA SUBESTAÇÃO SOLO PARA UMA SUBESTAÇÃO AÉREA NO TEATRO MUNICIPAL SEVERINO CABRAL, PARA ATENDER A SECRETARIA DE CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA.

OBJETO DO APOSTILAMENTO:

ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA, SUBITEM 3.1.1, DO CONTRATO Nº 2.12.012/2020:

ONDE SE LÊ: "Processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2020**", **LEIA-SE:** "Processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2020**".

Campina Grande, 23 de dezembro de 2020.

GISELI MARIA SAMPAIO DE ARAÚJO
Secretária Municipal De Cultura

**SECRETARIA DE ESPORTE,
JUVENTUDE E LAZER****EXTRATO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.13.037/2020. **PARTES:** SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER e **EMPRESA RAMOS & MACEDO & CIA LTDA.** **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL AGRÍCOLA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER DA PREFEITURA

MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 12.740,40 (DOZE MIL, SETECENTOS E QUARENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2020. **LICITAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 085/2020. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e suas alterações. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 27.813.1025.2068/3390.30/1001. **SIGNATÁRIOS:** Raymundo Asfora Neto e João Bosco Reinaldo Ramos. **DATA DE ASSINATURA:** 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

RAYMUNDO ASFORA NETO
Secretário Municipal De Esporte, Juventude E Lazer

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE
CAMPINA GRANDE – IPSEM**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2020
PROCESSO Nº 132/2020 – UASG
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 038/2020

ADESÃO À ATA Nº 002/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2020
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE – IPSEM **RATIFICA** A ADESÃO DE ATA SOB O Nº 002/2020, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CARTUCHOS E TONNERS, SERVIÇO DE RECARGA E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO IPSEM, EM FAVOR DA EMPRESA DA EMPRESA TECMIX TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELLI-EPP, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 05.301.712/0001-64, NO VALOR DE R\$ 17.217,34 (DEZESSETE MIL, DUZENTOS E DEZESSETE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS), COM FUNDAMENTO NO DECRETO Nº 7.892/2013 C/C ART. 15, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, CONFORMA ANÁLISE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL) E PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA.

Campina Grande-Pb, 21 De Dezembro De 2020.

ANTÔNIO HERMANO DE OLIVEIRA
Presidente Do IPSEM

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2020

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE – IPSEM **RATIFICA** O PRESENTE TERMO, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE EXTINTORES DE COMBATE A INCÊNDIOS, INSTALADOS EM DIVERSOS SETORES DO IPSEM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE – PB, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO SOB O Nº 038/2020, EM FAVOR DA EMPRESA LIDERANÇA ARTIGOS E



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA
SECRETARIA DE OBRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 04 ao contrato nº 2.08.011/2017/SECOB/PMCG, originado do Pregão Presencial nº 2.08.002/2017/SECOB/PMCG. **PARTES:** SECOB/ATECEL. **OBJETO CONTRATUAL:** Prestação de serviços de ensaios de laboratório para controle de obras públicas, para atender a Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Campina Grande, Estado da Paraíba. **OBJETO DO ADITIVO:** prorrogação de vigência contratual por 06 (seis) meses a contar de 31/12/2020, para ajustar o objeto contratual. **FUNDAMENTO:** com fulcro no artigo 57 II, §1º e §2º, da lei nº 8.666/93, **SIGNATÁRIOS:** Fernanda Ribeiro Barboza Silva Albuquerque / Milton Bezerra das Chagas Filho/ATECEL. **DATA DE ASSINATURA:** 22 de dezembro de 2020.



ESTADO DA PARAÍBA...
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2.08.011/2017/SECOB/PMCG

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2.08.011/2017/SECOB/PMCG, CELEBRADO PELA SECRETARIA DE OBRAS, E A ASSOCIAÇÃO TÉCNICO CIENTIFICA ERNESTO LUÍS DE OLIVEIRA JÚNIOR - ATECEL, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENSAIOS DE LABORATORIO PARA CONTROLE DE OBRAS PUBLICAS, PARA ATENDER A SECRETARIA DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. PRORROGAÇÃO DE PRAZO NA FORMA ABAIXO:

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, ÓRGÃO INTEGRANTE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITA NO CNPJ DO MF SOB O Nº 08.993.917/0001-46, COM SEDE NA AV. TREZE DE MAIO, Nº 329, 5º ANDAR, CENTRO, NESTA CIDADE, A PARTIR DE AGORA CHAMADA SIMPLEMENTE CONTRATANTE, E NESTE ATO REPRESENTADA PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS, SRA. **FERNANDA RIBEIRO BARBOZA SILVA ALBUQUERQUE**, BRASILEIRA, CASADA, ENGENHEIRA CIVIL, RESIDENTE E DOMICILIADA EM CAMPINA GRANDE - PB, DE UM LADO E, DE OUTRO, A **ASSOCIAÇÃO TÉCNICO CIENTIFICA ERNESTO LUÍS DE OLIVEIRA JÚNIOR- ATECEL** COM SEDE NA APRÍGIO VELOSO, Nº 882, TÉRREO, BAIRRO UNIVERSITÁRIO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº **08.846.230/001-88**, JÁ DEVIDAMENTE QUALIFICADA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO INAUGURADO PELO EDITAL DE **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.08.002/2017/SECOB/PMCG**, AQUI DENOMINADA CONTRATADA, REPRESENTADA NESTE ATO PELO SR. **MILTON BEZERRA DAS CHAGAS FILHO**, BRASILEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, RESIDENTE E DOMICILIADO EM CAMPINA GRANDE, PB.

CONSIDERANDO QUE, EM VIRTUDE DA NECESSIDADE DA CONTINUIDADE DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENSAIO DE LABORATORIO PARA CONTROLE DE OBRAS PÚBLICAS DA SECRETARIA DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, E POR HAVER AINDA SALDO FINANCEIRO DO REFERIDO CONTRATO, ESTE DEVERÁ SER PRORROGADO POR MAIS 06 (SEIS) MESES.

CONSIDERANDO, AINDA, A SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO SOBRE O PARTICULAR E O DEVER DE EFICIÊNCIA DO AGENTE PÚBLICO NOS CONTRATOS EM QUE SEJAM PARTE A UNIÃO, OS ESTADOS E OS MUNICÍPIOS, ONDE RESTE COMPROVADA SOBEJAMENTE A PRESERVAÇÃO FINANCEIRA DO ERÁRIO MUNICIPAL E FEDERAL.

DECIDIRAM AS PARTES CONTRATANTES ASSINAR DE COMUM ACORDO E NA MELHOR DA LEI, CELEBRAR O 4º TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 2.08.011/2017/SECOB/PMCG, ORIGINADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.08.002/2017/SECOB/PMCG, CELEBRADO EM 05 DE JULHO DE 2017, ENTRE AS MESMAS PARTES, PARA PRORROGAR PRAZO INICIALMENTE PREVISTO, O QUAL SERÁ REGULADO PELAS CLAÚSULAS ADIANTE ADUZIDAS, PELOS PRECEITOS DE DIREITO PÚBLICO, APLICANDO-SE-LHE, SUPLETIVAMENTE, OS PRINCÍPIOS DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E AS DISPOSIÇÕES DE DIREITO PRIVADO E CONDIÇÕES QUE MUTUAMENTE ACORDAM E ACEITAM.

ed



ESTADO DA PARAÍBA...
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL:

O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO FUNDAMENTO LEGAL O ART. 57 II, §1º E 2º, DA LEI Nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:

EM RAZÃO DO PRESENTE ADITAMENTO, O PRAZO, CONSTANTE DA CLÁUSULA SEXTA DO CONTRATO Nº 2.08.011/2017/SECOB/PMCG, FICA PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES A CONTAR DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA- RATIFICAÇÃO


SÃO MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLAÚSULAS DO CONTRATO Nº 2.08.011/2017/SECOB/PMCG, DESDE QUE NÃO CONTRARIADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO


PARA DIRIMIR AS QUESTÕES DECORRENTES DESTA ADITAMENTO DE CONTRATO, AS PARTES RATIFICAM QUE ELEGEM O FORO DE CAMPINA GRANDE /PB, RENUNCIANDO A QUALQUER OUTRO POR MAIS PRIVILEGIADO QUE SEJA.

E, PARA FIRMEZA E VALIDADE DO QUE PACTUADO, LAVROU-SE O PRESENTE TERMO ADITIVO EM 03 (TRÊS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, PARA QUE SURTAM UM SÓ EFEITO, AS QUAIS, DEPOIS DE LIDAS, SÃO ASSINADAS PELOS REPRESENTANTES DAS PARTES, CONTRATANTE E CONTRATADA E PELAS TESTEMUNHAS ABAIXO.

CAMPINA GRANDE/PB, 22 DE DEZEMBRO DE 2020.


FERNANDA RIBEIRO B. S. ALBUQUERQUE
SECRETÁRIA DE OBRAS

CONTRATANTE


MILTON BEZERRA DAS CHAGAS FILHO
ASSOCIAÇÃO TÉCNICO CIENTÍFICA ERNESTO
LUÍS DE OLIVEIRA JÚNIOR - ATECEL
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


NOME:


NOME: